

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

### DECRETO Nº 66, DE 15 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00, para os fins que  
especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00  
(quarenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a  
anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

PARELHAS/RN, 15 de abril de 2024

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1880

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>44.000,00</b>
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS			<b>44.000,00</b>
	2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			<b>44.000,00</b>
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		7.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		37.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>44.000,00</b>
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS			<b>44.000,00</b>
	2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			<b>44.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		25.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		19.000,00

**Publicado por:**  
JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 66442428